



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
**Estado do Paraná**  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax  
043.3125-2000  
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

**DECRETO N. ° 11/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 01 de Fevereiro de 2024, a Senhora **MARJORY DE ANDRADE ALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora do CPF 101.664.829-43; RG 13.397.869-0 SSP-PR, no cargo de PROFESSORA 20 HRS, carga horária de 20 horas semanais, no Grupo Ocupacional Magistério da lei Municipal nº 706, de 21/02/2022, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de dois mil e vinte e quatro. (01/02/2024).**

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal